



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 079/2008

(DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL/SP)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de
São Paulo, no uso legal de suas
atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado o horário das **08;00 às 11;00 horas** para atendimento ao público **nos dias 17; 18 e 19 de dezembro** de 2008, ficando o período da tarde para serviços internos.

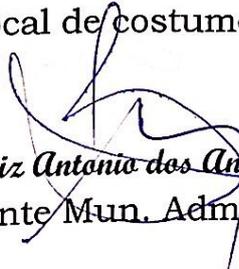
Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 16 de dezembro de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário